



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO
FEDERAL

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 11 de fevereiro de 2014
(terça-feira)
às 10h**

RESULTADO
1ª Reunião, Ordinária

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

1ª PARTE	Eleição
2ª PARTE	Deliberativa
Local	Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19

1ª PARTE

Eleição

Assunto / Finalidade:

ELEIÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS.

Resultado: Foi eleito Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos o Senador Luiz Henrique.

2ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 1, de 2014

- Não Terminativo -

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de até USD 200,000,000.00 (duzentos milhões de dólares norte-americanos), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Rio Grande do Sul".

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador José Pimentel

Relatório: Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

Resultado: O Presidente da Comissão, Senador Lindbergh Farias, concede Vista Coletiva, nos termos regimentais.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

ITEM 2

MENSAGEM (SF) Nº 2, de 2014

- Não Terminativo -

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de até US\$ 60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Integrado de Inclusão Social e Qualificação Urbana - Família Paranaense".

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad Hoc: Senador Cyro Miranda

Relatório: Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

Resultado: O Presidente da Comissão, Senador Lindbergh Farias, concede Vista Coletiva, nos termos regimentais.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)
Comissão de Assuntos Econômicos
[Relatório](#)

ITEM 3

OFICIO "S" Nº 34, de 2013

- Não Terminativo -

Encaminha relatório relativo ao cumprimento dos limites e parâmetros da Parceria Público-Privada por parte do Estado de São Paulo, nos termos do § 1º do art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004.

Autoria: Governo do Estado de São Paulo

Relatoria: Senador Eduardo Amorim

Relatório: Pelo conhecimento do Ofício "S" e envio de cópia da presente deliberação ao Ministério da Fazenda.

Resultado: Adiado.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)
Comissão de Assuntos Econômicos
[Relatório](#)

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 173, de 2013 - Complementar

- Não Terminativo -

Autoriza, com base no parágrafo único do art. 22 e no inciso XI do art. 23 da Constituição Federal, os Estados e o Distrito Federal a legislar sobre as matérias que especifica.

Autoria: Senador Eduardo Amorim

Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Relatório: Contrário ao Projeto.

Resultado: Adiado.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)
[Texto inicial](#)
[Legislação citada](#)
Comissão de Assuntos Econômicos
[Relatório](#)

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 10, de 2011

- Não Terminativo -

Altera a redação do § 2º do art. 10 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Autoria: Senadora Marinor Brito

Relatoria: Senador José Pimentel

Relatório: Contrário ao Projeto.

Resultado: Adiado.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 452, de 2012

- Terminativo -

Altera a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências, para instituir isenção de pagamento de pedágio em rodovias em favor das pessoas com deficiência.

Autoria: Senadora Ana Amélia

Relatoria: Senadora Lúcia Vânia

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com a emenda que apresenta, e da Emenda nº 1-CDH.

Resultado: Adiado.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Anexos](#)

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 7

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 677, de 2007

- Terminativo -

Dispõe sobre o compartilhamento da infra-estrutura de coleta e processamento de informações no mercado de cartões de crédito e débito.

Autoria: Senador Adelmir Santana

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

TRAMITA EM CONJUNTO**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 680, de 2007****- Terminativo -**

Proíbe cláusulas de exclusividade entre bandeiras e adquirentes no mercado de cartões de crédito e débito.

Autoria: Senador Adelmir Santana

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatório: Pela prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado nºs 677 e 680 de 2007.

Resultado: Adiado.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

[Requerimento](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 8**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 221, de 2009****- Terminativo -**

Cria Áreas de Livre Comércio nos Municípios de Corumbá e Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

Autoria: Senadora Marisa Serrano

Relatoria: Senador Antonio Carlos Rodrigues

Relatório: Pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta, e ainda, pela aprovação das Emendas nºs 1 e 2.

Resultado: Adiado.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Decisão da Comissão](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 9**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 86, de 2004****- Terminativo -**

Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Importação incidente sobre instrumentos musicais adquiridos por músicos.

Autoria: Senador Mozarildo Cavalcanti

Relatoria: Senador Waldemir Moka

Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CE-CCJ, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 3.

Resultado: Adiado.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Avulso de requerimento](#)

[Requerimento](#)

[Requerimento](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, de 2008

- Terminativo -

Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de veículos, máquinas, equipamentos e produtos químicos, quando adquiridos por empresas recicladoras, cooperativas e associações para emprego, exclusivo, em serviços e processos de reciclagem.

Autoria: Senador Marcelo Crivella

Relatoria: Senador Anibal Diniz

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Resultado: Adiado.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)

[Relatório](#)

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 11

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 53, de 2008

- Terminativo -

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a fim de permitir a repactuação de contratos firmados no âmbito do Programa de Financiamento Estudantil (FIES).

Autoria: Senador Expedito Júnior

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)
[Legislação citada](#)
[Avulso da matéria](#)
[Avulso de requerimento](#)
[Emendas apresentadas nas Comissões](#)
Comissão de Assuntos Econômicos
[Relatório](#)
Comissão de Educação, Cultura e Esporte
[Relatório](#)
[Parecer aprovado na comissão](#)
[Relatório](#)
[Parecer aprovado na comissão](#)

TRAMITA EM CONJUNTO**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 8, de 2009****- Terminativo -**

Adota medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, usando os mesmos critérios da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008 (dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário).

Autoria: Senador Cristovam Buarque

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)
[Texto inicial](#)
[Legislação citada](#)
[Avulso de requerimento](#)
[Avulso de requerimento](#)
Comissão de Assuntos Econômicos
[Relatório](#)
Comissão de Educação, Cultura e Esporte
[Relatório](#)
[Parecer aprovado na comissão](#)
[Relatório](#)
[Parecer aprovado na comissão](#)

TRAMITA EM CONJUNTO**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 544, de 2009****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, para instituir a previsão de método de atualização de saldo devedor mais favorável aos alunos financiados e a dispensa de pagamento de prestações ou saldo devedor nos casos que especifica, e dá outras providências.

Autoria: Senadora Serys Slhessarenko

Relatoria: Senador José Pimentel

Relatório: Pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 53 de 2008, das Emendas nºs 1 e 2-CE, e dos Projetos de Lei nºs 8 e 544 de 2009.

Resultado: Adiado.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)
[Texto inicial](#)
[Legislação citada](#)
[Requerimento](#)
[Requerimento](#)
Comissão de Assuntos Econômicos
[Relatório](#)
Comissão de Educação, Cultura e Esporte

ITEM 12**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 152, de 2008****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para estender aos agentes públicos ocupantes de cargo de provimento em caráter efetivo a isenção do imposto de renda dos proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional.

Autoria: Senador Eptácio Cafeteira

Relatoria: Senador Eduardo Lopes

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Resultado: Adiado.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)
[Legislação citada](#)
[Avulso da matéria](#)
[Emendas apresentadas nas Comissões](#)
Comissão de Assuntos Econômicos
[Relatório](#)
[Relatório](#)
[Relatório](#)
Comissão de Assuntos Sociais
[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 13**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 238, de 2010****- Terminativo -**

Altera a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, que altera a legislação do imposto sobre a renda no que se refere aos incentivos fiscais de isenção e de redução, define diretrizes para os incentivos fiscais de aplicação de parcela do imposto sobre a renda nos Fundos de Investimentos Regionais, e dá outras providências, para prorrogar, até 31 de dezembro de 2033, os prazos previstos nos arts. 1º e 3º.

Autoria: Senador Jefferson Praia

Relatoria: Senador Eduardo Suplicy

Relatório: Pela prejudicialidade do Projeto.

Resultado: Adiado.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)
[Texto inicial](#)
[Legislação citada](#)
Comissão de Assuntos Econômicos
[Relatório](#)
Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo
[Relatório](#)
[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 14**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 85, de 2013**

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, V, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado o Embaixador Roberto Azevedo, Diretor-geral da Organização Mundial do Comércio (OMC), para expor detalhes dos avanços obtidos durante a Conferência Ministerial da OMC, realizada em Bali, Indonésia, e das perspectivas futuras de normatização do comércio multilateral, principalmente com a eliminação dos subsídios agrícolas dos países desenvolvidos.

Autoria: Senador Luiz Henrique

Resultado: Adiado.

Textos disponíveis:

Comissão de Assuntos Econômicos

[Texto inicial](#)



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

COMPLEMENTAÇÃO DE RESULTADO

1ª REUNIÃO, ORDINÁRIA

EM 11 DE FEVEREIRO DE 2014

Foi lido e será apreciado posteriormente o REQUERIMENTO Nº 1/2014, de iniciativa do Senador Luiz Henrique, que requer, nos termos do art. 113 do Regimento Interno do Senado Federal, seja o estudo das Emendas de Plenário nº 6, 7 e 8 ao PLC nº 99, de 2013, que altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que “estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; dispõe sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, Estados e Municípios; e dá outras providências”, realizado em reunião conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).